

**PROCESSO** : 1.409-5/2014  
**INTERESSADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL /2014  
**PROCURADOR** : DR. HÉLIO NISHIYAMA OAB/MT Nº 12.919

### NOTIFICAÇÃO

Notifico os Sr<sup>os</sup>. **Walace Santos Guimarães** - Prefeito Municipal de Várzea Grande, **Carlino de Campos Neto** - Controlador Interno – período 01/01/14 à 31/12/14, **William Gonçalo de Arruda** - Contador – período 01/01/14 à 31/12/14, **Jonas Sebastião da Silva** - Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – período 01/01/14 à 31/12/14, representados pelo seu Procurador Dr. **Hélio Nishiyama**, OAB/MT nº 12.919, bem como o Sr. **Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah** - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – período 24/03/14 à 31/12/14, para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise da defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 15 de setembro de 2015.

(assinatura digital)  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**